OAB PARANÁ | Comissão de Direito Previdenciário

AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Ilma. Sr. LEONARDO ROLIM

Presidente do INSS

Ofício nº 715/OAC/2021

Curitiba, 30 setembro de 2021.

Assunto: PROBLEMAS DE RECEBIMENTO DE SENHAS DE CADASTRAMENTO DE ADVOGADOS E ADVOGADAS PARA ACESSO AO INSS DIGITAL

Presidente,

Ao cumprimentá-lo, considerando o profícuo espírito de parceria que norteia a relação institucional existente entre a OAB/PR o Instituto Nacional do Seguro Social vimos por meio destes apresentar e solicitar esclarecimentos e acesso acerca do que segue:

1. **CONSIDERANDO** a indisponibilidade sistêmica e problemas de cadastramento dos advogados nos sistemas GID/GPA do INSS e a liberação de senhas para acesso aos INSS Digital pela advocacia (SAG – GERID);

2. **CONSIDERANDO** a impossibilidade do exercício e o respeito às prerrogativas da advocacia;

 Solicitamos a **IMEDIATA** suspensão dos prazos desde o dia 01/09/2021 até reestabelecimento dos sistemas e o perfeito recebimento de senhas conforme ACT, no prazo máximo de 48 horas, ou a criação **IMEDIATA** de outra forma de acesso aos

sistemas para protocolo de solicitações, recursos, requerimentos e/ou qualquer outro tipo de documento.

Para o recebimento da resposta, comunicamos os seguintes endereços e telefones:

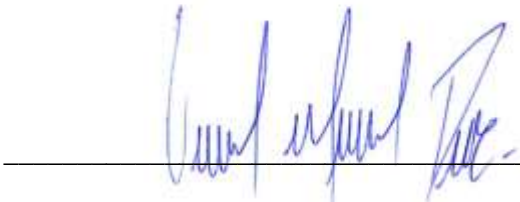
previdenciario@oabpr.org.br

041 9.9862-2977 (Leandro Pereira) (Whatsapp)

Ainda, na impossibilidade, requer seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado).

Com efeito, diante do mencionado e necessidade de adequação do Instituto a não-estruturação, adequações, e o não-atendimento afigura obstáculo incontornável ao atendimento e fornecimento de prestações previdenciárias, o que, por si só, constitui violação aos direitos fundamentais do cidadão e das prerrogativas profissionais do advogado.

Por fim, ao agradecer a atenção que certamente será dispensada à questão, manifestamos nossos votos de apreço.



LEANDRO MURILO PEREIRA

Presidente

Comissão de Direito Previdenciário da OAB/PR